

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

DO CARGO	
Nome do cargo	Chefe da Assessoria de Coordenação Estratégica e Conselhos Governamentais
Nível do cargo	CCE 1.14
Órgão de atuação	Ministério de Minas e Energia
Requisitos Legais	<p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023 alterado pelo Decreto nº 12.698, de 28 de outubro de 2025: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e, não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 .
CrITÉrios específicos	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DAS RESPONSABILIDADES	

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

<p>Principais responsabilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Atendimento direto ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado; . Promover e acompanhar a execução das atividades administrativas e de pessoal afetas ao Gabinete do Ministro; . Articulação com os Assessores e as Unidades do Ministério para atendimento às demandas do Gabinete; . Articulação institucional com entidades vinculadas ao MME e demais entidades externas no âmbito das competências do Gabinete do Ministro; . Acompanhamento dos processos de trabalho destinados ao atendimento de demandas do Gabinete; e . Instruir Processos de Administração, Diretorias Conselhos Fiscais das empresas vinculadas ao Ministério.
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> . A atuação gerencial envolve a coordenação de equipe composta por Coordenadores, Assessores, Assistentes e terceirizados. . Gerenciamento de equipe envolvendo as demais Unidades afetas ao Gabinete do Ministro.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
<p>Formação e Experiência</p>	<p>Formação de nível superior e experiência profissional em área correlata. Experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.</p>
<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar o Ministro de Estado na instrução de propostas de portarias ou decretos de nomeação ou designação, encaminhadas ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ou ao Presidente da República, de cargo em comissão ou função de confiança do MME, das Agências Reguladoras e da Autarquia Federal; - Assessorar o Ministro de Estado na interlocução com órgãos do Governo Federal, no encaminhamento de Atos Normativos e de Pessoal no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos da Presidência da República; - Assessorar o Ministro de Estado nas propostas de atos de pessoal no Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc, sobre o registro, o controle e a análise de indicações para provimento de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito do Ministério de Minas e Energia; - Assessorar o Ministro de Estado nas indicações de representantes para compor os Conselhos de Administração e Fiscal das Empresas vinculadas, as quais o Ministério possui representantes; - Coordenar, promover, orientar e supervisionar a execução das atividades de: <ul style="list-style-type: none"> a) redação, composição, edição, revisão, expedição e arquivamento de correspondências, atos e demais documentos; e b) registro de documentos, correspondências e processos destinados ao Ministro de Estado e ao Gabinete do Ministro, bem como a tramitação e guarda, consoante as normas específicas; - Acompanhar a tramitação de expedientes de interesse do Ministério, no âmbito interno e, quando demandado, em outras instâncias; - Orientar e acompanhar a publicação dos atos e despachos do Ministro de Estado e do Chefe de Gabinete do Ministro;

	<ul style="list-style-type: none">- Receber, analisar e orientar a publicação de autorizações de afastamento do País de servidores do Ministério e de suas Autarquias e Empresas Públicas vinculadas;- Providenciar a publicação, na imprensa oficial, de atos assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete;- Promover e orientar a execução das atividades gerais de suprimento e de apoio logístico, voltadas ao atendimento das necessidades do Gabinete do Ministro; e- Garantir o sigilo no trâmite e na guarda dos documentos de caráter sigiloso encaminhados ao Ministro de Estado e ao Gabinete do Ministro.
Outros Requisitos	Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos (inciso II do art. 18 do Decreto nº 10.829/2021).